DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Quarta-feira, 24 de junho de 2020 | Ano IV | Edição nº 537 | Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SALES	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Sales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Sales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.sales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Sales
CNPJ 46.613.196/0001-90
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100
Site: www.sales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Câmara Municipal de Sales
CNPJ 51.347.508/0001-00
Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740
Telefone: (17) 3557-1255 | (17) 3557-1235
Site: www.camarasales.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Sales - IPREM
CNPJ 07.317.483/0001-00
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Sales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.sales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

PODER EXECUTIVO DE SALES

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA RH Nº 948 DE 23 DE JUNHO DE 2020

RUDINEI LOPES REIS, Secretário Municipal de Administração de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, disposto no Artigo 96, SEÇÃO X da Lei Municipal nº- 872 de 25 de setembro de 1.992.

RESOLVE,

ARTIGO 1º- Concede o gozo de 30(trinta) dias da Licença Prêmio, do período aquisitivo 10/11/2011 a 09/11/2016, ao Funcionário (a), FABIANA CRISTINA GANDINI, RG N° 24.697.039-X SSP/SP e do CPF. N° 260.926.818-11 efetivo (a) no cargo de FONOAUDIOLOGO 30 H/S para serem gozados a partir de 18/05/2020 a 16/06/2020, em conformidade com a Lei nº- 872 de 25 de setembro de 1.992 seção X Art.96.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 18 de Maio de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 23 DE JUNHO DE 2020

RUDINEI LOPES REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA RH Nº 949 DE 23 DE JUNHO DE 2020

RUDINEI LOPES REIS, Secretário Municipal de Administração de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, disposto no Artigo 96, SEÇÃO X da Lei Municipal nº- 872 de 25 de setembro de 1.992.

RESOLVE,

ARTIGO 1º- Concede o gozo de 29(vinte e nove) dias da Licença Prêmio, do período aquisitivo 03/02/2015 a 02/02/2020, ao Funcionário (a), MICHELE DA SILVA VIDESCHI KREPSKER , RG N° 28.211.441-5 SSP/SP e do CPF. N° 282.816.808-57 efetivo (a) no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – FEMININO para serem gozados a partir de 22/06/2020 a 20/07/2020, em conformidade com a Lei nº- 872 de 25 de setembro de 1.992 seção X Art.96.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 22 de Junho de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 23 DE JUNHO DE 2020

RUDINEI LOPES REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA RH Nº 950 DE 23 DE JUNHO DE 2020

RUDINEI LOPES REIS, Secretário Municipal de Administração de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, disposto no Artigo 96, SEÇÃO X da Lei Municipal nº- 872 de 25 de setembro de 1.992.

RESOLVE,

ARTIGO 1º- Concede o gozo de 30(trinta) dias da Licença Prêmio, do período aquisitivo 06/09/2014 a 05/09/2019, ao Funcionário (a), ANGELA MARIA DA SILVA, RG N° 17.051.494 SSP/SP e do CPF. N° 083.754.078-01 efetivo (a) no cargo de AJUDANTE GERAL para serem gozados a partir de 23/06/2020 a 22/07/2020, em conformidade com a Lei nº- 872 de 25 de setembro de 1.992 seção X Art.96.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando seus efeitos contrários.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 23 DE JUNHO DE 2020

RUDINEI LOPES REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA RH Nº 951 DE 23 DE JUNHO DE 2020

RUDINEI LOPES REIS, Secretário Municipal de Administração de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

CONSIDERANDO, disposto no Artigo 96, SEÇÃO X da Lei Municipal nº- 872 de 25 de setembro de 1.992.

RESOLVE,

ARTIGO 1º- Concede o gozo de 30(trinta) dias da Licença Prêmio, do período aquisitivo 03/02/2015 a 02/02/2020, ao Funcionário (a), MIRIAN DE CASSIA FRANCISCO, RG N° 44.556.018-6 SSP/SP e do CPF. N° 374.075.638-10 efetivo (a) no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – FEMININO para serem gozados a partir de 25/06/2020 a 24/07/2020, em conformidade com a Lei nº- 872 de 25 de setembro de 1.992 seção X Art.96.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 25 de Junho de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 23 DE JUNHO DE 2020

RUDINEI LOPES REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA RH Nº 952 DE 23 DE JUNHO DE 2020

RUDINEI LOPES REIS, Secretário Municipal de Administração de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, disposto no Artigo 96, SEÇÃO X da Lei Municipal nº- 872 de 25 de setembro de 1.992.

RESOLVE,

ARTIGO 1º- Concede o gozo de 10(dez) dias da Licença Prêmio, do período aquisitivo 25/09/2007 a 24/09/2012, ao Funcionário (a), ALTAIR JOSE BAIONI, RG N° 15.408.351-3 SSP/SP e do CPF. N° 056.622.988-90 efetivo (a) no cargo de INSPETOR DE ALUNOS para serem gozados a partir de 23/06/2020 a 02/07/2020, em conformidade com a Lei nº- 872 de 25 de setembro de 1.992 seção X Art.96.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando seus efeitos contrários.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 23 DE JUNHO DE 2020

RUDINEI LOPES REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA RH Nº 953 DE 23 DE JUNHO DE 2020

Rudinei Lopes Reis, Secretário Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º- Concede o gozo de 30(trinta) dias de FÉRIAS, do período aquisitivo 2019/2020 ao Funcionário (a) AGNALDO DONATONI, RG.N° 19.967.704 SSP/SP e do CPF. N° 152.097.218-09, para serem gozadas a partir de 22/06/2020 a 21/07/2020.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 22 de Junho de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 23 DE JUNHO DE 2020

RUDINEI LOPES REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA RH Nº 954 DE 23 DE JUNHO DE 2020

Rudinei Lopes Reis, Secretário Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º- Concede o gozo de 30(trinta) dias de FÉRIAS, sendo 15 dias do período aquisitivo 2016/2017 e 15 dias do período aquisitivo 2018/2019 ao Funcionário (a) DORACI APARECIDA COMPARETI, RG.N° 35.430.855-5 SSP/SP e do CPF. N° 299.850.198-22, para serem gozadas a partir de 22/06/2020 a 21/07/2020.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 22 de Junho de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 23 DE JUNHO DE 2020

RUDINEI LOPES REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

PORTARIA RH Nº 955 DE 23 DE JUNHO DE 2020

Rudinei Lopes Reis, Secretário Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º- Concede o gozo de 10(dez) dias de FÉRIAS, do período aquisitivo 2019/2020 ao Funcionário (a) JOANA DARC SOARES, RG.N° 16.933.434 SSP/SP e do CPF. N° 069.189.908-88, para serem gozadas a partir de 01/07/2020 a 10/07/2020.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de Julho de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 23 DE JUNHO DE 2020

RUDINEI LOPES REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO